



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Edital nº 474/IFC/2014 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
na área de Química
Processo nº 23352.000737/2014-41

Candidata: BÁRBARA WOSNIAK	
ITEM	PARECER
1.1	Pedido de revisão: INDEFERIDO . Motivo: Como a candidata descreveu em seu recurso, menciona-se “áreas correlatas” na Ficha de Avaliação, a qual é padronizada para esse tipo de processo seletivo, conforme a Resolução nº 048 - CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014, a qual dispõe sobre o Regulamento para contratação de professor substituto e professor temporário no IFC. Nesse contexto, deve ser considerado “áreas correlatas” apenas quando essas estiverem previstas nos requisitos para inscrição, o que não ocorreu nesse Edital, pois o item 1.1 deixa explícito a necessidade de formação em curso de Química.

Videira, 21 de novembro de 2014.

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de
27/10/2014

BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de
27/10/2014

FRANCINI CARLA GRZECKA
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 27/10/2014

